## Ata nº 3/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Isabel de Oliveira Elias e Gelso Soares de Brito, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: Projeto de Lei do Executivo nº 2597, de 06 de fevereiro de 2020 - Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.771,02 (oito mil setecentos e setenta e um reais e dois centavos) e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2598, de 07 de fevereiro de 2020 -Estabelece o lançamento de IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, desconto para pagamento em parcela única, parcelamento e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2599, de 11 de fevereiro de 2020 - Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2600**, de 11 de fevereiro de 2020 - Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; e Projeto de Lei do Executivo nº 2601, de 12 de fevereiro de 2020 – Autoriza o Poder Executivo municipal a criar um cargo na categoria funcional de professor de matemática alterando o artigo 3º da Lei Municipal nº 265/1990 e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiuemitir parecer favorável aos Projetos de Lei do Executivo nº 2597, 2598 e 2601/2020 e parecer favorável com Mensagem Retificativa aos Projetos de Lei do Executivo nº 2599 e 2600/2020. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: